



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 117/99

Autor VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "AUTORIZA MUDANÇA NO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA OLAVO BILAC E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Apresentado em 18 de 05 de 1999

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 05 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

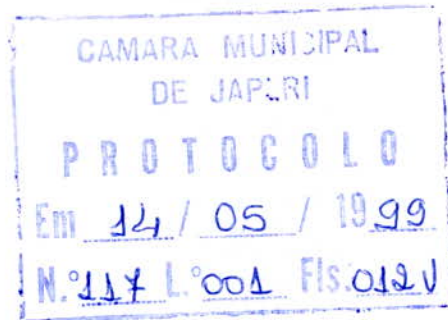
Resolução n.º _____

Publicado em 11 de junho de 1999 no jornal Tribuna 46
Lei n.º 761

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 117/99
"Autoriza mudança no estacionamento da
Praça Olavo Bilac e dá providências
correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a determinar a Secretaria competente que o estacionamento na Praça Olavo Bilac, Engenheiro Pedreira, se faça vertical ou perpendicularmente com relação ao meio fio.

Art.2º - Os caminhões e quaisquer veículos à frete, deverão estacionar na rua ao lado da Igreja Católica no trecho que termina próximo a cancela da rede ferroviária.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de maio de 1999.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/05/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 19/05/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 01/06/99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza mudança no estacionamento da Praça Olavo Bilac e dá providências correlatas".

Autor: Ver. ALBINO BRUNATO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a determinar a Secretaria competente que o estacionamento na Praça Olavo Bilac, Engenheiro Pedreira, se faça vertical ou perpendicularmente com relação ao meio fio.

Art.2º - Os caminhões e quaisquer veículos à frete, deverão estacionar na rua ao lado da Igreja Católica no trecho que termina próximo a cancela da rede ferroviária.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 01 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

Os abaixo assinados, comerciantes em Engenheiro Pedreira, solicitam ao Vereador **ALBINO BRUNATO NETO (ICO)** que tome as medidas que se tornarem necessárias para que o estacionamento de carros na PRAÇA OLAVO BILAC se faça no sentido vertical, o que permitirá que maior número de carros estacionem, bem como seja estabelecido que carros à frete e de descarga só possam usar a rua lateral à Igreja Católica no trecho que termina próximo à cancela da FLUMITRENS.

CIGANINHA 2000 DAS PEÇAS
Pça. Olavo Bilac nº 9 - Engº Pedreira
CGC 36.524.619/0001-42
Insc. Est. 84.477.486

[Handwritten signature]
Almir Leal **CIGANINHA 2000 DAS PEÇAS**

[Handwritten signature]
Reney Vicente Filho **88.821.503/0001-64**

[Handwritten signature]
Sepetaria Principal de Engenheiro Pedreira Ltda ME
PÇA. OLAVO BILAC N.º 13
Engenheiro Pedreira - CEP 26380

[Handwritten signature]
Joseane de J. Dias
80.305.354
V. L. S. DURVAL

[Handwritten signature]
Jaio D. Fery
Dr. Olavo Bilac, 17

[Handwritten signature]
Sebastião do Sr. Zinolo Mo DRS

[Handwritten signature]
Luiz Carlos da Silva *Siticia medos*

[Handwritten signature]
Cláudio do Carmo Filho

[Handwritten signature]
Ronildo Gonçalves e outros

[Handwritten signature]
Socia Benta de Oliveira

Os abaixo assinados, comerciantes em Engenheiro Pedreira, solicitam ao Vereador **ALBINO BRUNATO NETO (ICO)** que tome as medidas que se tornarem necessárias para que o estacionamento de carros na PRAÇA OLAVO BILAC se faça no sentido vertical, o que permitirá que maior número de carros estacionem, bem como seja estabelecido que carros à frete e de descarga só possam usar a rua lateral à Igreja Católica no trecho que termina próximo à cancela da FLUMITRENS.

Leonice Santa Alves de Sena

~~Carla Maria da Silva~~

~~Paula Rosa~~

JOVENIR ROSA DE OLIVEIRA

Magnos Simões da Silva Dupont

Patricia Jacut da Figueira

Janessa Alves Gentes

Stenborg

Mãe de Fatima Alves

Juan Carlos Ferreira de Oliveira

José Carlos

Edna G.O. Barroalho

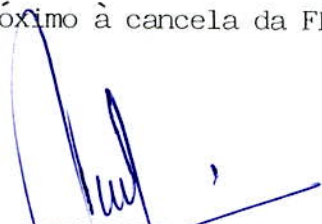
Tu

João Bezerra Neves

Os abaixo assinados, comerciantes em Engenheiro Pedreira, solicitam ao Vereador **ALBINO BRUNATO NETO (ICO)** que tome as medidas que se tornarem necessárias para que o estacionamento de carros na PRAÇA OLAVO BILAC se faça no sentido vertical, o que permitirá que maior número de carros estacionem, bem como seja estabelecido que carros à frete e de descarga só possam usar a rua lateral à Igreja Católica no trecho que termina próximo à cancela da FLUMITRENS.

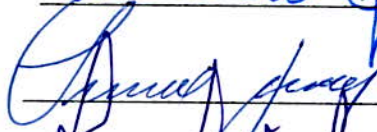
Adelina e Roberto
Rozalvo
Daymy J. Francis
Wilson J. [illegible]
Arnail Furtado da Rocha
Leandro Alves de Almeida
Sílvia S. Rocha
Joni de [illegible] Rocha
Irene Lucia R. Silva
Carlos Roberto Julião de Sousa
[illegible]
Dey Carlos de [illegible]
Arendine dos [illegible]
[illegible]

Os abaixo assinados, comerciantes em Engenheiro Pedreira, solicitam ao Vereador **ALBINO BRUNATO NETO (ICO)** que tome as medidas que se tornarem necessárias para que o estacionamento de carros na PRAÇA OLAVO BILAC se faça no sentido vertical, o que permitirá que maior número de carros estacionem, bem como seja estabelecido que carros à frete e de descarga só possam usar a rua lateral à Igreja Católica no trecho que termina próximo à cancela da FLUMITRENS.



Ignis

Francisco G. Bello



Augusto José da Silva

Adriano de Sá (Rua 1947 173A)

José Maria de Sá

Fredesir Fernando de Souza

Suzana B. B. Neres.

Flusimete C. Saudades.

Francisco Gomes

Paulo Silas dos Reis Silva

Maria de Lúcia



Os abaixo assinados, comerciantes em Engenheiro Pedreira, solicitam ao Vereador **ALBINO BRUNATO NETO (ICO)** que tome as medidas que se tornarem necessárias para que o estacionamento de carros na PRAÇA OLAVO BILAC se faça no sentido vertical, o que permitirá que maior número de carros estacionem, bem como seja estabelecido que carros à frete e de descarga só possam usar a rua lateral à Igreja Católica no trecho que termina próximo à cancela da FLUMITRENS.

João Dias Martins

Luiz Gonçalves Ferraz

Zenônio

Patricia dos Santos Oliveira

Ferreira Salgado d. Assunção

Abraão Brito

Rafael

Silvani A.S. Nascimento

Genesio de Souza

Jaqueline da Silva Vidosa

João de Deus

Roberto

Renilda Martins M. Santos

OSARA

Os abaixo assinados, comerciantes em Engenheiro Pedreira, solicitam ao Vereador **ALBINO BRUNATO NETO (ICO)** que tome as medidas que se tornarem necessárias para que o estacionamento de carros na PRAÇA OLAVO BILAC se faça no sentido vertical, o que permitirá que maior número de carros estacionem, bem como seja estabelecido que carros à frete e de descarga só possam usar a rua lateral à Igreja Católica no trecho que termina próximo à cancela da FLUMITRENS.

Jose Luciano de Figueira

Benício Manoel Martins de Andrade

Edição dos Santos

João Batista Ribeiro

Felicia Russo Lima

Helispario Pedroza

Carineus dos Santos

Eda Santa Lima Gregório

Carlos Alberto

Elizabeth ao Nascimento

Edmar Soares da Silva

Carlos Alberto de Lencina

S. M. / S. A.

Comitê Patrio dos Santos



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 117/99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Ani _____
EM ___ / ___ / ___

Elis _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
ALBINO BRUNATO NETO _____, cuja ementa é: "AUTORIZA MUDANÇA
NO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA OLAVO BILAC E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ani _____
RELATOR

Elis _____
MEMBRO

Carlo _____
MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 117/99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Ju
[Signature]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

ALBINO BRUNATO NETO

, cuja ementa é: "AUTORIZA MUDANÇA
NO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA OLAVO BILAC E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo
Paulo F. Gaudades
RELATOR

Ju
[Signature]
MEMBRO

José
[Signature]
MEMBRO